

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1136/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 245081/2015 resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
76471	EUZE MÁRCIO SOUZA CARVALHO	3	P.T.N.S DO SUS	04	18/10/2013
96175	ANDREA F. ABRANCHES SOARES	1	P.T.N.M DO SUS	05	12/11/2013
95485	LEONTINA MARTINS DE BRITO	2	P.T.N.M DO SUS	04	24/06/2013
93293	SANDRA R. DO N. SANTOS	1	P.T.N.M DO SUS	05	09/03/2013
106279	SÉRGIO VOLMIR POST	1	P.T.N.M DO SUS	03	31/03/2015
42468	ARACI GOMES DE JESUS OLIVEIRA	2	P.A.S DO SUS	10	02/01/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b5b8227

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar